INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Rua José Plech Fernandes, nº 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE
CEP: 54.510-390
Fone: 81 3521-2324

Ato Nº. 022/2022, de 28 de janeiro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria por invalidez com proventos pela integralidade da média a MARIA DO AMPARO DE SOUZA, Técnica em Enfermagem Plantonista, matricula nº 30.528, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde, Maternidade Padre Geraldo Leite Bastos**, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de janeiro de 2022.

José Albérico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente